Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 24/06/2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 30/2014
Pedido de Informação/Providência

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos, que providencie mecanismos de desligamento da iluminação pública da Academia Malvina Santos de Oliveira, durante o dia, quando a mesma está iluminada pela luz natural.

Justificativa:

Conforme relato de frequentadores da academia mencionada, a luz elétrica fica ligada durante todo o dia, mesmo nos períodos em que há iluminação solar.

Além de trazer gastos para o município, com o consumo de energia elétrica e o consequente desperdício e prejuízo ambiental, alguns usuários do local afirmam que, por recomendação médica, não podem frequentar a academia no período em que as luzes elétricas estão acessas. As instruções médicas são no sentido de que o cumprimento das ondas emitidas pelas lâmpadas de energia elétrica causam prejuízos às saúde.

Assim, solicita providencia no sentido de instalação de interruptores ou de mecanismos de fotocélulas sensíveis à luz natural, para que, durante o dia, as luzes elétricas mantenham-

APROVADO
Em 24/06/2014
Presidente

se apagadas. A luz artificial será mantida apenas do da aurora ao crepúsculo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 24 de junho de 2014.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente